

PORTARIA Nº 39.847/2026

***Determina o arquivamento de
processo de sindicância disciplinar.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES** no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 155, inciso III da Lei Municipal nº 2848 de 22 de maio de 2019, determina o arquivamento de Processo de Sindicância Disciplinar, instaurada (o) pela Portaria nº 39.740/2026 de 24 de abril de 2026, contra o servidor público **ADÃO TELMO SOUZA DE OLIVEIRA**, Contrato Emergencial sob nº 217/2026, Matrícula 7022, Motorista de Veículo Pesado, acolhendo a conclusão da comissão processante, que considera acatar o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, devendo o servidor ressarcir os prejuízos ao erário público.

Santo Antônio das Missões, 16 de junho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL